

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

92 - 2 - B

FICHA

128

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Fração de 41/10.000 do terreno à rua Anfilóbio de Carvalho nº 29, correspondente a sala 516 do 5º pavimento do Edifício em construção no mesmo, que mede em sua totalidade 16,00m de frente pela Av. Graça Aranha, 16,00m de fundos pela rua Debret, 47,35m à direita em 3 medições a partir da linha da frente, 16,50m mais 14,10m mais 16,75m; e a esquerda 47,33m, confrontando à direita no sentido de quem de dentro do terreno olha para a Av. Graça Aranha com o prédio nº 182 daquela Avenida, junto e antes do qual está localizado, de Valentim Fernandes Bouças ou sucessores, com a área coletiva de ar e luz e com o prédio nº 23 da rua Debret, do Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros, à esquerda com a rua aberta e cedida a então PDF e nos fundos com a rua Debret. PROPRIETARIAS – COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, com sede em Salvador, BA e agência nesta cidade, CGC nº 15.144.017/0003, e ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A., com sede em Salvador, BA, CGC nº 15.138.043/002. Adquirido conforme títulos transcritos neste cartório nos livros 3-AC e 3-AD sob nºs 13646 e 15497. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial sob nº 237859 C.L. 0769; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.01** - Certifico que pela escritura de 16.08.57, lavrada nas notas do tabelião do 21º Ofício desta cidade no livro 428 a fls. 22v, o promitente comprador Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura Construções - Severo Villares do Rio de Janeiro S.A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.055.187/0001, prometeu ceder e transferir a ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, residente nesta cidade, CPF nº 012.566.297, os seus direitos a compra do imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr\$369,00, sendo Cr\$36,90 na data do título, Cr\$36,90 quando concluída a primeira laje do edifício, Cr\$36,90 quando concluída a última laje, Cr\$165,90 em 30 prestações mensais e sucessivas de Cr\$5,53 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira 30 dias da data do título, Cr\$92,25 em 30 prestações mensais e sucessivas de Cr\$3,57, nestas já incluídos os juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias após a entrega das chaves da sala, o título foi feito em caráter irrevogável e irretroatável; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. Assinado: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.02-CESSÃO** - Certifico que, pela escritura de 19.12.75, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade no livro 1636 a fls. 100v, foi efetivada a cessão objeto do R.01. Adquirido conforme título inscrito neste Cartório no livro 4-N sob nº 6287; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. Assinado: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

**R.03-VENDA** - Certifico que pela escritura de 19.12.75, lavrada nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade no livro 1636 a fls.100v, o imóvel objeto da matrícula foi vendido a ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE, pelo preço de Cr\$369,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2448133 de 22.08.75; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1976. Assinado: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV-04-CONSTRUÇÃO** - Certifico que a sala objeto da matrícula teve sua construção concluída. Averbação essa feita a requerimento datado de 24.11.76, instruído com documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92 - 2-B

FICHA

128

VERSO

arquivado neste Cartório; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1976. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.05-HIPOTECA** - Certifico que pôr Documento Particular datado de 18.11.66, os proprietários como hipotecantes, a Oest Engenharia Planejamento e Construção Ltda. com sede nesta cidade (como devedora) e o Banco Econômico S/A. (como credor), deram o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca ao referido Banco para garantia dos empréstimos de Cr\$682.452,60 e Cr\$214.532,20, a serem pagos nos termos e condições dos contratos particulares datados de 10.10.73 de nº 73/255/219 e 10.07.74 nº 74/550/141, devidamente registrados no 11º Ofício de Registro de Imóveis no livro 2.AQ sob nº 25984 a fls. 231; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1976. Assinados: Esc. Juradº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV.06-CAUCÃO** - Certifico que por Documento Particular datado de 26.04.77, o credor Banco Econômico S/A., com sede em Salvador, BA e sucursal nesta cidade, CGC nº 15.124.464, caucionou os seus direitos decorrentes do crédito hipotecário, quanto a sala 516 do Edifício na rua Anfilóbio de Carvalho nº 29, e sua correspondente fração do terreno, em que figura como devedora Oest - Engenharia Planejamento e Construção Ltda., ao Banco Nacional da Habitação; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1977. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV.07-CANCELAMENTO DE CAUCÃO** - Certifico que fica cancelada a caução objeto da AV.06, cancelamento esse feito a requerimento do Banco Nacional da Habitação, datado de 01.06.79, neste cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1979. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV-08-CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R.05, que grava com hipoteca o imóvel objeto da matrícula, cancelamento esse feito nos termos da escritura de 09.02.79, lavrada nas notas do tabelião do 13º Ofício desta cidade no livro 2138 a fls.17; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1979. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.09-VENDA** - Certifico que pela escritura 09.02.79, lavrada no 13º Ofício desta cidade, no livro 2138 a fls. 17, o proprietário e sua mulher Lígia Doutel de Andrade, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 028.518.307-15, venderam o imóvel objeto da matrícula à JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 008.198.247-04, pelo preço de CR\$700.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2408400 de 08.02.79; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1979. Assinados: Esc. Juradº João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.10-DOAÇÃO** - Certifico que pela escritura de 27.04.2001, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 2414 a fls.194, Jorge Faria Pereira de Souza, já qualificado, fez

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92 - 2-B

FICHA

128-A

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

doação da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula, à RAQUEL DE FARIA REBELO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 660.022.224-72; tendo sido para os efeitos fiscais atribuído ao imóvel o valor de R\$1,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/483884-1, em 27.04.2001. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2001. \_\_\_\_\_ \*

R.11-USUFRUTO - Certifico que pela mesma escritura objeto do R.10, o doador, JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da matrícula; tendo sido para os efeitos fiscais atribuído ao imóvel o valor de R\$1,00. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2001. \_\_\_\_\_ \*

AV.12-CLÁUSULA DE REVERSÃO- Certifico que de conformidade com escritura objeto do R.10, o bem doado, no caso de morte da donatária, a nua propriedade do imóvel, reverterá ao patrimônio do doador. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2001. \_\_\_\_\_ \*

AV.13 - RENÚNCIA DE USUFRUTO (Protocolo: 148581)- Certifico que pela escritura de 31.05.2011, lavrada nas notas do 8º Ofício desta cidade, no livro nº 2592, fl. 049, o usufrutuário, JORGE FARIA PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade nº 00.422.739-3, expedida pelo IFP/RJ, em 17.10.1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.198.247-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 17, aptº 901; Leblon, renunciou ao usufruto, objeto do R.11, ficando, por consequência, consolidada a plena propriedade do imóvel em favor de RAQUEL DE FARIA REBELO, CPF/MF nº 660.022.224-72; tendo sido atribuído para os efeitos fiscais o valor de R\$27.500,00. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0237859-4 - C.L. 00769-0. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 4.64.564.179-0, em 24.05.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2011. \_\_\_\_\_

AV.14 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO (Protocolo: 148581)- Certifico que pela mesma escritura objeto da AV.13, fica cancelada a cláusula de reversão, objeto da AV.12, que gravava o imóvel descrito na matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2011. \_\_\_\_\_

R.15-VENDA (Protocolo: 149648)- Certifico que pela escritura de 31.05.2011, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade, no livro nº 2592, fls. 061, RAQUEL DE FARIA REBELO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 536.683, expedida pela SSP/PE, em 08.10.1973, inscrita no CPF/MF sob o nº 660.022.224-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 17, aptº 901, Leblon, vendeu o imóvel objeto da matrícula a PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, na Rua

Continua no Verso...

## REGISTRO GERAL

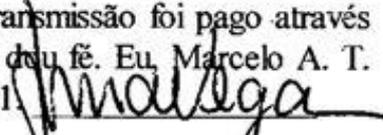
MATRÍCULA

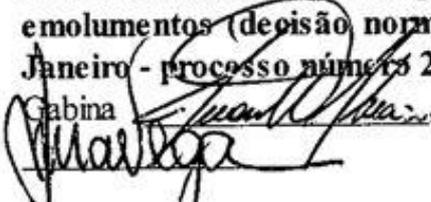
92 - 2-B

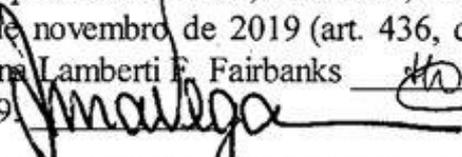
FICHA

128-A

VERSO

Anfilóbio de Carvalho, nº 29, salas 507 a 516, Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.313.503/0001-76, pelo preço de R\$27.500,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1568086, em 13.05.2011. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011. 

**R.16-ARRESTO (Protocolo: 181113)** - Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Arresto datado de 28 de março de 2016, oriundo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, assinado eletronicamente pela servidora Catarina Carvalho Falcão, por ordem da MMª Juíza do Trabalho, Drª Nelie Oliveira Perbeils, acompanhado da decisão PJe-JT, proferida aos 18 de fevereiro de 2016 (processo número 0011834-33.2015.5.01.0030 - classe: Cautelar Inominada), pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Nelie Oliveira Perbeils, **foi o imóvel objeto da matrícula arrestado** para garantia da dívida no valor de R\$1.337.263,28 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), comparecendo como partes na ação: requerente - EVANDRO HENRIQUE DE CIMA; e requerido - PEREIRA DE SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016. 

**R.17-PENHORA (Protocolo: 201482)** - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do Termo de Penhora, datado de 12 de julho de 2019, assinado eletronicamente pela Drª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$39.516,39 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), na Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0293336-13.2016.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTONIO SEVERO; e Réu - PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA.; ficando nomeado como depositário do bem, o devedor, Pereira de Souza & Cia. Ltda. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019. 

**AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 202678)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00207621620155040021 (protocolo CNIB: 202001.3011.01050314-IA-270, em 30 de janeiro de 2020), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - Porto Alegre - RS - 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula.** **O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Continua na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92 - 2-B

FICHA

128-B

## SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

- processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 31 de janeiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2020.

**AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 203497)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 10009471220165020029 (protocolo CNIB: 202005.1807.01149375-IA-380, em 18 de maio de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

**AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204005)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00023876520155020071 (protocolo CNIB: 202007.1509.01230115-IA-609, em 15 de julho de 2020), Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 15 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

**AV.21-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207083)** - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00002966820155020049 (protocolo CNIB: 202102.2422.01503540-IA-810, em 24 de fevereiro de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 25 de fevereiro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

Continua no verso.

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

92 - 2-B

FICHA

128-B

VERSO

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207831) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00029377520125020003 (protocolo CNIB: 202104.1621.01582025-IA-760, em 16 de abril de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 19 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021.

AV.23-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208324) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00028658720145020013 (protocolo CNIB: 202105.1721.01632707-IA-080, em 17 de maio de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em nome de PEREIRA DE SOUZA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.503/0001-76, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-2.667.394/2021-9



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Proprietário PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA	Data 24/11/2021	Folha 01/01
Endereço RUA ANFILOFIO DE CARVALHO 00029, SAL 516 - CENTRO	Inscrição 0237859-4	Cód. Lograd. 00769-0

#### QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-090834-2017	00	PREDIA		787,00			787,00	1.694,74
2017/01/00		JUDIC	01-066287-2018	00	PREDIA		838,00			838,00	1.576,92
2018/01/00		AMIGA	01-265499-2020	00	PREDIA	548,10	862,90			1.411,00	2.389,13
2019/01/00		AMIGA	01-265498-2020	00	PREDIA	1.138,10	895,90			2.034,00	3.050,51
2020/01/00		AMIGA	01-162358-2021	00	PREDIA	1.182,10	930,90			2.113,00	2.785,70
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	11.497,00
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	05/02/2021	206,60	245,85	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	05/03/2021	206,60	243,78								
03	08/04/2021	206,60	241,72								
04	07/05/2021	206,60	239,65								
05	08/06/2021	206,60	237,59								
06	07/07/2021	206,60	235,52								
07	06/08/2021	206,60	233,45								
08	08/09/2021	206,60	231,39								
09	07/10/2021	206,60	223,12								
10	08/11/2021	206,60	214,86								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.066,00		2.346,93		*****		*****		*****		*****	

#### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

##### OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

◀ RETORNAR



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 02497642-W4 / 2021**

Proprietário PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA		Destinatário RAQUEL DE FARIA REBELO
Nº CBMERJ 1691326-1	Inscrição Predial 2378594	Área (m²) 47
Endereço RUA ANFILOFIO DE CARVALHO 29 SALA 0516 CENTRO RIO DE JANEIRO 20030060		Destinatário RUA ANFILOFIO DE CARVALHO 29 SALA 0516 CENTRO RIO DE JANEIRO 20030060

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2016	56,43	23,67	80,10
2017	60,14	21,73	81,87
2018	61,91	18,87	80,78
2019	64,30	15,62	79,92
2020	66,82	15,70	82,52

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

**Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).**

Emitida em 24/11/2021 às 12:17:16 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)